

# Repertório do Direito de Macau

Versão Portuguesa

澳門法律概論  
葡文版

## Autores

Augusto Garcia  
Cândida Pires  
Carmen Rodrigues  
Filipa Delgado  
João Nuno Calvão da Silva  
João Nuno Riquito  
João Paulo Rocha  
Jorge Leitão Pereira  
José Costa  
José Gonçalves Marques  
José Pinheiro Torres  
Leonor Assunção  
Liu Gaolong  
Luís Urbano  
Manuel Trigo  
Miguel Quental  
Paula Nunes Correia  
Sam Chan Ió  
Tong Ió Cheng  
Tou Wai Fong



Faculdade de Direito da  
Universidade de Macau  
澳門大學法學院



1981 - 2006  
UM 澳門大學

# DIREITO DA FAMÍLIA DE MACAU NA REFORMA DE 1999\*

Manuel Trigo

Professor Associado Convidado da Faculdade de Direito da Universidade de Macau

## Sumário

1. Introdução. Noção jurídica de família. 2. Fontes do Direito da Família e aplicação da lei no tempo. 2.1. Fontes do Direito da Família. 2.2. Aplicação da lei no tempo e direito transitório. 3. Princípios constitucionais do Direito da Família. 4. O parentesco. 4.1. A filiação. 4.2. Estabelecimento da filiação resultante de procriação natural. 4.3. Estabelecimento da filiação resultante de procriação assistida. 4.4. Efeitos da filiação. 5. A afinidade. 6. A adoção. 7. O casamento. 7.1. Constituição do casamento. 7.2. Efeitos do casamento. 7.3. Modificação e extinção do casamento. 8. A união de facto: relevância jurídica. 8. 1. Condições de relevância jurídica da união de facto. 8. 2. Os efeitos jurídicos da união de facto. 9. Os alimentos. 10. Doutrina e jurisprudência: bibliografia.

## 1. Introdução. Noção jurídica da família

O Direito da Família constitui um ramo do Direito Civil que regula as relações jurídicas familiares e tem por fonte primordial o Livro IV, Direito da Família, do Código Civil de Macau de 1999. São relações jurídicas familiares o parentesco, o casamento, a afinidade e a adoção (art.º 1461.º)<sup>1</sup>, não se integrando a união de facto nas relações jurídicas familiares, embora se tenha regulado expressamente nas

<sup>1</sup> Texto apresentado tendo por referência a data de 31 de Dezembro de 2005.

<sup>2</sup> Do Código Civil de Macau, diploma a que nos referimos sempre que não haja outra indicação. Incluímos no final deste artigo, para informação, as abreviaturas mais frequentes utilizadas neste texto.